



ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 414, DE 04 DE junho DE 2025

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº [202500025082572](#), especialmente o Despacho 1825 ([75264312](#)) da Gerência de Auditoria desta autarquia; resolve:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao **ao atendimento nº 111111244 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NKV4E21**, marca/modelo **331443-VW/5.140E DELIVERY**, ano de fabricação/modelo: **2008/2009**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BWA932P99R914672**, RENAVAM **00118687662**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE:**NATAN SILVA DE GOIS, CPF: XXX.286.251-XX**.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 414/2025 DETRAN, Processo [202500025082572](#) - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao **ao atendimento nº 111111244 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NKV4E21**, marca/modelo **331443-VW/5.140E DELIVERY**, ano de fabricação/modelo: **2008/2009**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BWA932P99R914672**, RENAVAM **00118687662**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE:**NATAN SILVA DE GOIS, CPF: XXX.286.251-XX**.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Gerência de Regularização de Veículos e Diretoria de Tecnologia da Informação para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 04 de junho de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO